

PORTARIA Nº 0155/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 007/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/01/2026 A 11/01/2027	
FORNECEDOR: TECME DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER	
Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Juliana Bonetti - Matrícula: 120583	Fernanda Gabriela Arruda Grefe Gonçalves. Matrícula: 140992/3
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Flavio Alexandre dos Santos Matrícula: 251570	Leonir Cleidione Simon - Matrícula: 86138
CONTRATO Nº 012/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/02/2026 A 15/02/2027	
FORNECEDOR: EMPORIO EVENTUAL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO -	
Françoise Geise de Souza - Matrícula: 113089	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Francisnete Gomes Kleinschmitt - Matrícula: 129152	Sara Fernandes Miranda - Matrícula: 321964

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)